LEI ORDINÁRIA N.º 3.112/2026

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DO BAIXADÃO COMO ARENA MARIA JOSÉ OLIVEIRA LOUVEIRA – "MAZÉ", LOCALIZADO NA RUA MANOEL AURELIANO DA COSTA, NO BAIRRO GUANANDY, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "ARENA MARIA JOSÉ OLIVEIRA LOUVEIRA – "MAZÉ" o espaço esportivo conhecido como Campo do Baixadão, localizado na Rua Manoel Aureliano da Costa, no Bairro Guanandy, no Município de Aquidauana/MS.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei constitui homenagem à Senhora Maria José Oliveira Louveira, conhecida carinhosamente como "Mazé", em reconhecimento à sua trajetória e à sua importância para sua família e para a comunidade aquidauanense.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá providenciar a instalação de placa de identificação no local, contendo a denominação oficial estabelecida por esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LEI ORDINÁRIA N.º 3.111/2026

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA 02 DO PARQUE DA LAGOA COMPRIDA, LOCALIZADA NA RUA CORONEL OVIDIO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça 02 do Parque da Lagoa Comprida, localizada na Rua Coronel Ovidio da Costa, no Município de Aquidauana/MS, passa a denominar-se "PRAÇA GRAZIELLY RICARDI DE SOUZA".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LEI ORDINÁRIA N.º 3.112/2026

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DO BAIXADÃO COMO ARENA MARIA JOSÉ OLIVEIRA LOUVEIRA – "MAZÉ", LOCALIZADO NA RUA MANOEL AURELIANO DA COSTA, NO BAIRRO GUANANDY, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "ARENA MARIA JOSÉ OLIVEIRA LOUVEIRA – "MAZÉ" o espaço esportivo conhecido como Campo do Baixadão, localizado na Rua Manoel Aureliano da Costa, no Bairro Guanandy, no Município de Aquidauana/MS.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei constitui homenagem à Senhora Maria José Oliveira Louveira, conhecida carinhosamente como "Mazé", em reconhecimento à sua trajetória e à sua importância para sua família e para a comunidade aquidauanense.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá providenciar a instalação de placa de identificação no local, contendo a denominação oficial estabelecida por esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 776/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar, **WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA,** matrícula 6159, professora efetiva, para responder como Orientadora Municipal do Projeto de Educação de Jovens e Adultos -EJA, a partir de 09 de outubro de 2026, em conformidade com a CI n° 145/2026/NPCRH/SEMED de 21 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 777/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 02 (meses) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **GABRIELA DONASSOLO ROCHA,** matrícula 13.737, Professor(a) da Educação Infantil, Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2022, no período de 26/10/2026 a 24/12/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4217, de 07/10/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana